



Ofício nº 1970/2024/SG

Juiz de Fora, 12 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2695
Em 01 / 08 / 2024
Paulo
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 712/2024 - SG
Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 24.118/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 24.118/2024**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**Assunto: **Req nº 712/2024 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 15 de Março de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em vistoria realizada, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto, será executada a revitalização das sinalizações horizontal e vertical do cruzamento da Rua José Teixeira Silva com Rua Franklin de Paula Marques, sob a ordem de serviço nº 282/21".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David

Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 12/06/2024 10:06:01 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

